



RESOLUÇÃO Nº. 059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

REVOGADA

Pela Resolução nº. 060 de 27/11/08
DOE Nº. 0955 de 28/11/08

“Dispõe sobre revogação de artigo da Resolução nº. 037/2008 e dar outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Artigo 7º da Resolução Nº. 037 de Publicada no DOE Nº. 914 de 30/09/2008.

Art. 2º Determinar a Procuradoria Jurídica que seja elaborado minuta de Edital de Eleição Geral para representantes do CONUNI a ser discutida e aprovada em Sessão Extraordinária no dia 09 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 26 de novembro de 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR